



0098
G

CREDENCIAMENTO

Razão Social	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ / CPF	39.493.769/0001-24
Insc. Estadual	398.207.385.114
Insc. Municipal	58954

E-mail

contato@p2pworks.com.br

Endereço

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira - SP

Contato

(11) 4321-9219

www.p2pworks.com.br

0099

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG: 47.263.147-0 SSP-SP e do CPF: 368.578.878-70, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bardella nº 21 - Bloco U - Ap. 24 - Jardim São Luiz - Jandira - SP - Cep: 06618-000.

Únicos sócio componente da sociedade limitada denominada "**P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**", com sede na Rua André Vidal Negreiros nº 82 - Centro - Jandira - SP - Cep: 06600-140, que se acha registrada no CNPJ: 39.493.769/0001-24 e na JUCESP sob o nº 35233035311 em 14/03/2022 e alteração sob. nº 591.013/22-8 em 01/12/2022, resolvem alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa explorar o ramo de:

- * Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- * Coleta de resíduos não-perigosos
- * Incorporação de empreendimentos imobiliários
- * Construção de edifícios
- * Pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
- * Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- * Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- * Manutenção e reparação de máquinas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- * Impermeabilização em obras engenharia civil;
- * Obras de acabamento em gesso e estuque;
- * Serviços de pintura de edifícios em geral;
- * Obras de acabamento em geral;
- * Obras de alvenaria;
- * Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- * Comércio atacadista de água mineral;
- * Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- * Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- * Instalação e manutenção elétrica;
- * Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- * Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- * Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- * Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- * Comércio varejista de tintas e materiais de pintura;
- * Comércio varejista de material elétrico;
- * Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- * Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- * Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- * Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- * Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- * Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

0100

- * Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- * Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- * Comércio varejista de móveis;
- * Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- * Comércio varejista de artigos de iluminação;
- * Comércio varejista de tecidos;
- * Comércio varejista de artigos de armarinho;
- * Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- * Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- * Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- * Comércio varejista de artigos de papelaria e artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- * Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- * Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- * Comércio varejista de artigos esportivos;
- * Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- * Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- * Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- * Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- * Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- * Serviço de malote não realizado pelo Correio Nacional;
- * Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- * Provedores de acesso às redes de comunicações;
- * Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- * Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- * Web design;
- * Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- * Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis;
- * Consultoria em tecnologia da informação;
- * Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- * Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- * Compra e venda de imóveis;
- * Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada;
- * Serviços de engenharia;
- * Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- * Promoção de vendas;
- * Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- * Aluguel de andaimes;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- * Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- * Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- * Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- * Limpeza em prédios e em domicílios;
- * Imunização e controle de pragas urbanas;
- * Atividade de limpeza não especificadas anteriormente;
- * Atividades paisagísticas;
- * Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

Handwritten signatures and initials.

- *Atividades de sonorização e de iluminação;
- *Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- *Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- *Chaveiros;

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social abaixo assinados:

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG: 47.263.147-0 SSP-SP e do CPF: 368.578.878-70, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bardella nº 21 - Bloco U - Ap. 24 - Jardim São Luiz - Jandira - SP - Cep: 06618-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **"P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sede na Rua André Vidal de Negreiros nº 82 - Centro - Jandira - SP - Cep: 06600-140.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social à exploração pôr conta própria do ramo de:

- * Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- * Coleta de resíduos não-perigosos
- * Incorporação de empreendimentos imobiliários
- * Construção de edifícios
- * Pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
- * Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- * Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- * Manutenção e reparação de máquinas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- * Impermeabilização em obras engenharia civil;
- * Obras de acabamento em gesso e estuque;
- * Serviços de pintura de edifícios em geral;
- * Obras de acabamento em geral;
- * Obras de alvenaria;
- * Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- * Comércio atacadista de água mineral;
- * Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- * Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- * Instalação e manutenção elétrica;
- * Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- * Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- * Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- * Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- * Comércio varejista de tintas e materiais de pintura;

- * Comércio varejista de material elétrico;
- * Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- * Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- * Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- * Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- * Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- * Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- * Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- * Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- * Comércio varejista de móveis;
- * Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- * Comércio varejista de artigos de iluminação;
- * Comércio varejista de tecidos;
- * Comércio varejista de artigos de armarinho;
- * Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- * Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- * Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- * Comércio varejista de artigos de papelaria e artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- * Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- * Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- * Comércio varejista de artigos esportivos;
- * Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- * Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- * Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- * Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- * Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- * Serviço de malote não realizado pelo Correio Nacional;
- * Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- * Provedores de acesso às redes de comunicações;
- * Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- * Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- * Web design;
- * Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- * Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis;
- * Consultoria em tecnologia da informação;
- * Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- * Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- * Compra e venda de imóveis;
- * Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada;
- * Serviços de engenharia;
- * Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- * Promoção de vendas;
- * Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- * Aluguel de andaimes;
- * Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- * Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

- *Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- *Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- *Limpeza em prédios e em domicílios;
- *Imunização e controle de pragas urbanas;
- *Atividade de limpeza não especificadas anteriormente;
- *Atividades paisagísticas;
- *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- *Atividades de sonorização e de iluminação;
- *Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- *Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- *Chaveiros;

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI	500.000 Quotas	R\$ 500.000,00
TOTALIZANDO.....	500.000 Quotas	R\$ 500.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art.1052, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lê especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão assinar de forma, individualmente ou em conjunto utilizando a razão social desta sociedade quando assinarem, em Repartição publicas, Autarquias ou Fazendas Pública ou autoridade federais, estaduais e municipais, inclusive para acordos, cheques, ordens de pagamento, duplicatas, Cartões de crédito, conta bancária, limite, procurações e outros.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será representada pelo sócio, **JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI** , ativa e passivamente na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio (s). (art. 997, VI.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: O sócio, terá direito, a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a participação proporcional de suas quotas, mas

sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de Despesas Administrativa.

CLAUSULA NONA: Falecimento ou sendo interditado qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos pela legislação em vigor, e no caso de não haver interessados mesmos em continuar na sociedade, caberá ao sócio remanescente a preferência na aquisição do haveres, os quais serão apurados pelo levantamento, à época do falecimento, de um balanço especial e pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, poderão também ser admitidos novos sócios com consentimento dos já existentes.

CLAUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente com antecedência mínima de 30(trinta) dias, pôr carta registrada, sendo especialmente levantado um Balanço Especial, e fins pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais, cabendo ao sócio remanescente o direito na aquisição das quotas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será pôr tempo indeterminado e teve início da atividade em 20/10/2020 e poderá se transformar a qualquer momento em outro tipo societário, desde que não haja impedimento legal.

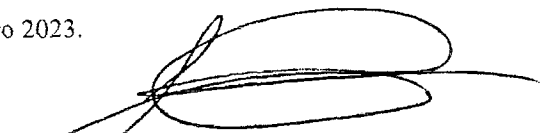
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

§ Único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucro Acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E pôr estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 01 (uma) testemunhas.

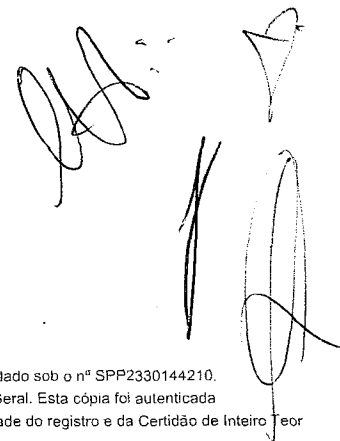
Jandira, 14 de fevereiro 2023.


JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI

TESTEMUNHAS


JANETE LUCIA DA SILVA FERNANDES
RG: 30.376.412-0 SSP-SP
CPF: 288.380.318-86


ANDREIA MARIA DA SILVA
RG: 45.692.315-9 SSP-SP
CPF: 325.097.378-56





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2122054038

	NOME JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 47204147 SSP SP		
	CPF 368.578.878-70	DATA NASCIMENTO 07/12/1980	
	FILIAÇÃO EVERSON PASSINI ROSEMARY GONÇALVES PASSINI		
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 1431041791		VALIDADE 06/10/2020	1ª HABILITAÇÃO 06/10/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL ITAPETI, SP	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 30/10/2020
----------------------	------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

F3099606962
89602945142

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

0105

[Handwritten signatures and marks]



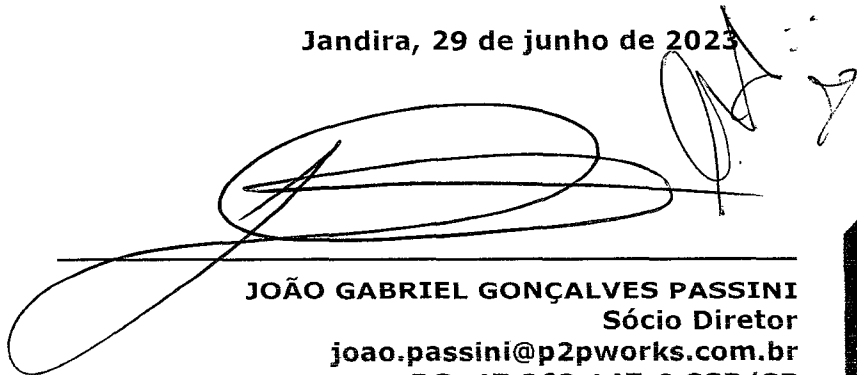
ANEXOIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa **P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n ° **39.493.769/0001-24**, com sua sede em Av. André Vidal de Negreiros, 82 – Centro -Jandira- São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

39.493.769/0001-24
P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(11) 4321-9219
Av. André Vidal de Negreiros nº 82 - Centro
JANDIRA - SP

Jandira, 29 de junho de 2023


JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI
Sócio Diretor
joao.passini@p2pworks.com.br
RG: 47.263.147-0 SSP/SP
CPF: 368.578.878-70

E-mail

contato@p2pworks.com.br



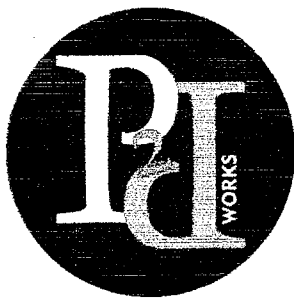
Endereço

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira - SP



Contato

(11) 4321-9219



ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.493.769/0001-24, por intermédio de seu representante legal, Sr. portador da cédula de identidade nº 47.263.147-0 e do CPF nº 368.578.878-70, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

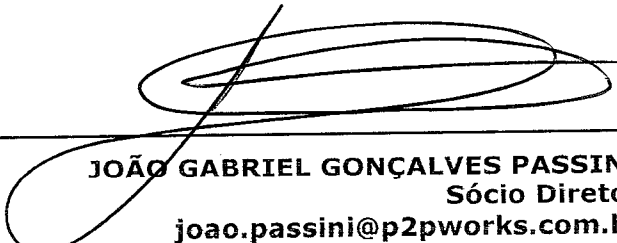
() Microempreendedor Individual - MEI

(X) Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

39.493.769/0001-24
P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(11) 4321-9219 ☺
Av. André Vidal de Negreiros nº 82 - Centro
JANDIRA - SP

Jandira, 29 de junho de 2023


JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI
Sócio Diretor
joao.passini@p2pworks.com.br
RG: 47.263.147-0 SSP/SP
CPF: 368.578.878-70

E-mail

contato@p2pworks.com.br

Endereço

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira - SP

Contato

(11) 4321-9219



ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.493.769/0001-24
Endereço: Av. André Vidal de Negreiros, 82
Complemento: Sem complemento
Bairro: Centro
Cidade: Jandira
UF: São Paulo
Cep: 06600-140
Telefone: Fax: (11) 4321-5601
Site: www.p2pworks.com.br
e-mail: contato@p2pworks.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: João Gabriel Gonçalves Passini
RG: 47.263.147-0
CPF: 368.578.878-70
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: João Gabriel Gonçalves Passini
CPF: 368.578.878-70
Endereço: Av. Antonio Bardela nº 21 – Jardim São Luiz – Jandira- SP
CEP: 06618-000
Telefone: (11)96598-5601
e-mail: joao.passini@p2pworks.com.br

E-mail

contato@p2pworks.com.br

Endereço

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira - SP

Contato

(11) 4321-9219



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/06/2023 às 08:49:51

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 39493769000124

Apenado: João Gabriel Gonçalves Passini
CNPJ: 39.493.769/0001-24
Órgão Apenador: 0000000255-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Processo:
Tipo de Apenação: Art. 7, da Lei 10.520/02.
Início: 04/01/2022 **Término:** 04/01/2027
Observação: Inexecução total do Contrato SNJ nº 256/2021

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CREDENCIAMENTO

Razão Social	FBK COMÉRCIO E SERVIÇO LIMITADA
CNPJ / CPF	32.985.934/0001-16
Insc. Estadual	206.707.311.111
Insc. Municipal	5.AF907-4

0111
5

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 13/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: FBK COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

Nome Fantasia: FBK COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

CNPJ: 32.985.934/0001-16

Endereço: Av. Henriqueta Mendes Guerra Nº1330

Complemento: Sala 108

Bairro: Centro

Cidade: Barueri **UF:** São Paulo

Cep: 064.01-015

Telefone: Fax: 11 4163-3164

Site: <https://www.fbkhortifruti.com.br/>

e-mail: Fbk.servicos@gmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Fabricio Rodrigues Ribeiro

RG: 26.116.586-0

CPF: 169.271.288/83

Este é sócio administrador da empresa?

☒ sim

☐ não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Fabricio Rodrigues Ribeiro

CPF: 169.271.288/83

Endereço: Av. Henriqueta Mendes Guerra Nº1330

CEP: 064.01-015 **Telefone:** 11 4163-3164

Email: Fbk.servicos@gmail.com

Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1330, sala 108 – Inspire Business. Centro, Barueri/SP, CEP 064011-015

(11) 4163-3164



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

0112

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"	
NOME FABRICIO RODRIGUES RIBEIRO	
	FILIAÇÃO DANCI RIBEIRO
	EDINEIA RODRIGUES RIBEIRO
DATA NASCIMENTO 22/03/1978	ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
NATURALIDADE JACAREÍ - SP	FATOR RH OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR	

DE Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
CPF 169271288/83	DDP
REGISTRO GERAL 26.116.586-0	2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2014
REGISTRO CIVIL	
BOITUVA - SP BOITUVA CC: LV B028/FLS 112 / N: 05.009	
T. ELEITOR	CIDPS
RG/SP/SSP/SEP	SERIE UF
CERT. MILITAR	IDENTIDADE PROFISSIONAL
CNH	CNS
Polegar Direito	
	
ASSINATURA DO TITULAR	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

[Handwritten signatures]

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.º 13/2023

A empresa FBK COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32985934/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fabricio Rodrigues Ribeiro portador da cédula de identidade n.º 26116586-0 e do CPF n.º 169271288-83, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() Microempreendedor Individual - MEI

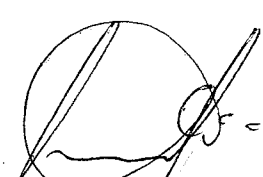
(X) Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Barueri, 29 de junho de 2023.

32.985.934/0001-16
FBK
COMERCIO E SERVIÇOS LIMITADA
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1330 Sala 108
Centro - CEP.: 06401-015
BARUERI - SP



Fabricio Rodrigues Ribeiro
Sócio/diretor
RG: 26.116.586-0 SSP/SP
CPF: 169.271.288-83

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
U.S.A.
TEL: 773-936-5000
FAX: 773-936-5000
WWW.CHICAGO.EDU



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

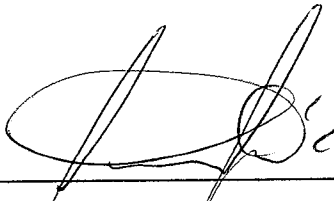
Pregão n° 13/2023

A empresa FBK COMERCIO E SERVICOS LIMITADA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 32985934/0001-16 com sua sede em *Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1330 – Sala 108 – Centro – Barueri - SP* em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/02,

DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Barueri, 29 de junho de 2023.

32.985.934/0001-16
FBK
COMERCIO E SERVIÇOS LIMITADA
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1330 Sala 108
Centro - CEP.: 06401-015
BARUERI - SP


Fabrício Rodrigues Ribeiro
Sócio/diretor
RG: 26.116.586-0 SSP/SP
CPF: 169.271.288-8

Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1330, sala 108 – Inspire Business. Centro, Barueri/SP, CEP 064011-015

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

COMMUNICATIONS
TO THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1961

FBK COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ/MF 32.985.934/0001-16

NIRE Nº 3523147106-7

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

FABRICIO RODRIGUES RIBEIRO brasileiro, casado, nascido em 22/03/1978, empresário, RG nº 26.116.586 SSP SP e inscrito no CPF nº 169.271.288-83, residente e domiciliado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra nº 1330 Apto 132 Torre 2, Vila São João, Município de Barueri – SP, CEP 06401-160.

Única sócia da sociedade empresária limitada **FBK COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA** com sede na Avenida Henriqueta Mendes Guerra nº 1330 Sala 108 – Centro – Barueri SP – CEP: 06401-015, e com o seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE nº 3523147106-7 em sessão de 11/03 2019.

(Cláusula 1ª) O sócio altera o objetivo da sociedade, que passa a ser: Comércio atacadista de frutas, verduras e legumes, serviços de organização de feiras e eventos.

(Cláusula 2ª) As demais cláusulas que não foram alvo de alterações continuam em pleno vigor.

(Cláusula 3ª) Os sócios resolvem consolidar a alteração decorrente da decisão acima tomada, passando assim, o Contrato Social a vigorar no seu todo, com a seguinte redação:

FBK COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **FBK COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA** e terá sede e domicílio na Avenida Henriqueta Mendes Guerra nº 1330 Sala 108 – Centro – Barueri/ SP, CEP: 06401-015.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade será: Comércio atacadista de frutas, verduras e legumes, serviços de organização de feiras e eventos.

GCONT Consultoria Contábil

Avenida Trindade n 254 - Sala 408 - Office Bethaville - Bethaville 1 -
Barueri /SP CEP: 06404-326

☎ 9 4790-7707 📞 9 4714-6926 WhatsApp

Confere com o original

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil) reais divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FABRICIO RODRIGUES RIBEIRO	50.000	R\$ 50.000,00	100
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA DA RESPONSABILIDADE

Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABRICIO RODRIGUES RIBEIRO** assinando **ISOLADAMENTE**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

GCONT Consultoria Contábil
Avenida Trindade n 254 - Sala 408 - Office Bethaville - Bethaville I -
Barueri / SP CEP: 06404-326
☎ 9 4790-7707 📞 9 4714-6926 WhatsApp

Manter com o original



CLÁUSULA NONA DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FALECIMENTO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Parágrafo único: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA DECLARAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes elegem o foro de Barueri para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

GCONT Consultoria Contábil
Avenida Trindade n 254 - Sala 408 - Office Bethaville - Bethaville I -
Barueri / SP CEP: 06404-326
☎ 9 4790-7707 📞 9 4714-6926 WhatsApp

Confere com o original



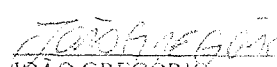
Barueri, 23 de Junho de 2023

JUCESP
26 06 23
70


FABRICIO RODRIGUES RIBEIRO

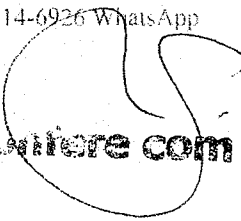
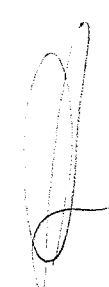
Testemunhas:


ANDERSON DE SOUZA GREGÓRIO
RG: 42.738.351-1 SSP/SP


JOÃO GREGÓRIO
RG: 13.804.774-1 SSP/SP



Avenida Trindade n 254 - Sala 408 - Office Bethaville - Bethaville 1 -
Barueri /SP CEP: 06404-326
☎ 9 4790-7707 📞 9 4714-6926 WhatsApp

 
Entere com o original



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/06/2023 às 08:45:58

Em 29/06/2023 às 08:46:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 32985934000116

[Handwritten signature]

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





ALMERIA PÃES ARTESANAIS EIRELI
CNPJ: 30.831.584/0001-08
RUA DR. CAMPOS SALLES, 419 – VILA ASSIS
VILA ASSIS – SOROCABA – SP

0120

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 13/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: ALMERIA PAES ARTESANAIS UNIPESSOAL LTDA.

Nome Fantasia: ALMERIA PAES ARTESANAIS

CNPJ: 30.831.584/0001-08

Endereço: Rua Doutor Campos Salles, nº. 419.

Bairro: Vila Assis

Cidade: UF: Sorocaba/SP

Cep: 18025-000

Telefone: (15) 3342-6966

Site:

E-mail: almeriapaesartesanais@gmail.com

DADOS DO SÓCIO

Nome: LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES

RG: 30.627.026-2

CPF: 297.480.058-01

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO

Nome: LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES

CPF: 297.480.058-01

Endereço: Rua Josmar dos Santos, nº. 69 – Vila Hortência - Sorocaba-SP

CEP: 18025-260

Telefone: (15) 99814-4294

E-mail: almeriapaesartesanais@gmail.com



ALMERIA PÃES ARTESANAIS EIRELI
CNPJ: 30.831.584/0001-08
RUA DR. CAMPOS SALLES, 419 – VILA ASSIS
VILA ASSIS – SOROCABA – SP

0121

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

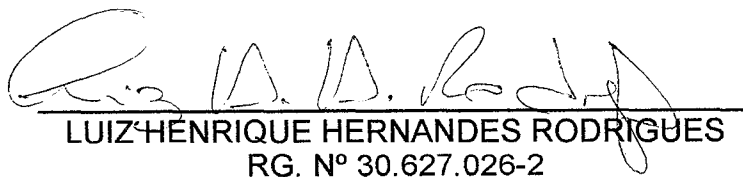
Pregão nº 13/2023

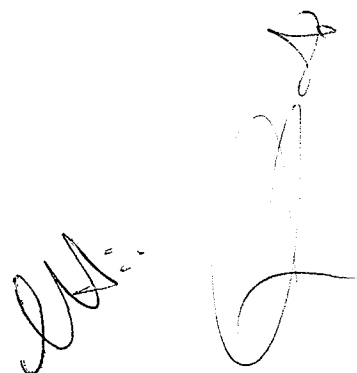
A empresa ALMERIA PAES ARTESANAIS UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.831.584/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 30.627.026-2 e do CPF nº 297.480.058-01, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☐ Microempreendedor Individual - MEI
- ☐ Microempresa
- ☒ Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba, 29 de junho de 2023


LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES
RG. Nº 30.627.026-2





ALMERIA PÃES ARTESANAIS EIRELI
CNPJ: 30.831.584/0001-08
RUA DR. CAMPOS SALLES, 419 – VILA ASSIS
VILA ASSIS – SOROCABA – SP

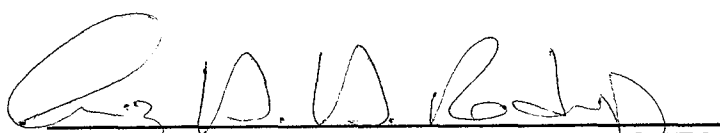
0122

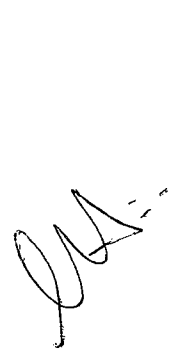
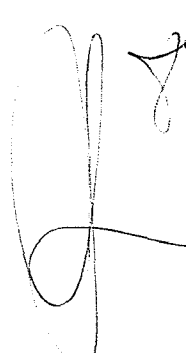
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão nº 13/2023

A empresa ALMERIA PAES ARTESANAIS UNIPESSOAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.831.584/0001-08, com sua sede em Rua Doutor Campos Salles, nº. 419 - Vila Assis - Cep nº. 18025-000, nesta cidade de Sorocaba-SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba, 29 de junho de 2023


LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES
RG. Nº 30.627.026-2

0123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

3377462F

Luiz H. A. Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.627.026-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2015

NOME
LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES

FILIAÇÃO
ANTONIO BENEDITO HERNANDES QUEZADA
TRINDADE RODRIGUES HERNANDES

NATURALIDADE
SOROCABA - SP

DOC ORIGEM
SOROCABA SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.B007/FLS.271 /Nº02308

CPF
297480058/01

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1983

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE NOTARIAS
SOROCABA - SP
Emyrdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

Sorocaba, 28 JUN 2023

Autentico e apresento cópia reprográfica extraída das notas, a qual contém como o original, do qual
Josilene Cristina de Mello - Escrevente

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R\$



[Handwritten signature]

ENBRINC



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALMERIA PÃES ARTESANAIS EIRELI

Por este instrumento particular de Alteração Contratual que faz:

LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES, natural de Sorocaba-SP, nascido em 19/05/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G.nº. 30.627.026-2-SSP/SP, inscrito no C.P.F/MF. sob nº. 297.480.058-01, residente e domiciliado à Rua Josmar dos Santos, nº. 69 – Vila Hortência - Cep.nº. 18025-260, nesta cidade de Sorocaba-SP, titular da empresa, que gira sob a Denominação Social de **ALMERIA PÃES ARTESANAIS EIRELI**, com sede a Rua Doutor Campos Salles, nº. 395 – Bloco 02 e Bloco 03 – Vila Assis - Cep nº. 18025-000, nesta cidade de Sorocaba-SP, explorando o ramo de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e massas, comércio atacadista de frios e alimentos congelados e comércio varejista de bebidas, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE nº 3560225728-9 em sessão de 02/07/2018, e posterior alteração sob nº. 534.402/19-7 em sessão de 16/10/2019 e no CNPJ/MF sob nº. 30.831.584/0001-08, resolve alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

I – Nesse ato altera-se o endereço da empresa (matriz) para: Rua Doutor Campos Salles, nº. 419 - Vila Assis - Cep nº. 18025-000, nesta cidade de Sorocaba-SP.

II – Nesse ato altera-se o objeto social da empresa (matriz) para: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e massas, comércio atacadista de frios e alimentos congelados e comércio varejista de bebidas, serviços de cafeteria, alimentação, casa de doces e salgados.

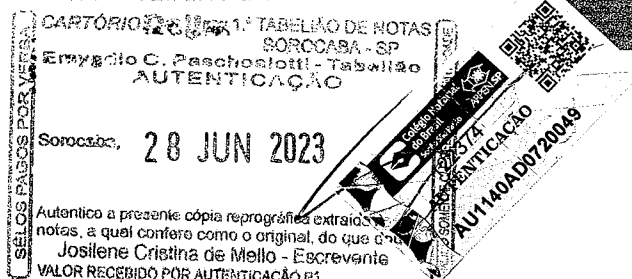
III – Nesse ato altera-se o objeto social da empresa (filial) para: Padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e massas, comércio atacadista de frios e alimentos congelados e comércio varejista de bebidas, serviços de cafeteria, alimentação, casa de doces e salgados.

III – Neste ato transforma-se seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio administrador, **LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES**, natural de Sorocaba-SP, nascido em 19/05/1983, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G.nº. 30.627.026-2-SSP/SP, inscrito no C.P.F/MF. sob nº. 297.480.058-01, residente e domiciliado à Rua Josmar dos Santos, nº. 69 – Vila Hortência - Cep.nº. 18025-260, nesta cidade de Sorocaba-SP, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada.

IV – Neste ato, transforma-se a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **ALMERIA PAES ARTESANAIS UNIPESSOAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

15 99703-9146 | 15 3233-3938
www.alianca.sorocaba.br

Rua Bento Pires, 15
Pinheiros, Sorocaba/SP



[Handwritten signatures]

EMBRANED

V - Em virtude das alterações havidas, o capital social se mantém inalterado no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES	110.000	R\$ 110.000,00	100%
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00	100%

VI - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

VII - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social.

CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª: A sociedade limitada girará sob a Denominação Social de: **ALMERIA PAES ARTESANAIS UNIPESSOAL LTDA.**

Cláusula 2ª: A sociedade terá sua sede Rua Doutor Campos Salles, nº. 419 - Vila Assis - Cep nº. 18025-000, nesta cidade de Sorocaba-SP, podendo abrir filiais, a critério dos sócios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª: A sociedade ora constituída terá como objetivo social o ramo de: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e massas, comércio atacadista de frios e alimentos congelados e comércio varejista de bebidas, serviço de alimentação casa de doces e salgados.

Cláusula 4ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, e, após tal data, será levantado balanço para apuração dos lucros e perdas, os quais, serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com a participação de cada um.

Cláusula 6ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 7ª: O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:



Rua Bento Pires, 15
Pinheiros, Sorocaba/SP

[Handwritten signature]

EM BRAND

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR	%
LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES	110.000	R\$ 110.000,00	100%
TOTAL	110.000	R\$.110.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, e, e o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: A sociedade será administrada pelo sócio LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 9ª: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

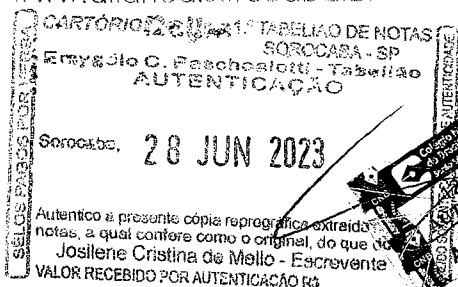
Cláusula 11ª: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula 12ª: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 13ª: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula 14ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o contrato social e demais alterações serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva das normas das sociedades por ações.

15 99703-9146 | 15 3233-3938
www.alianca.sorocaba.br



Rua Bento Pires, 15
Pinheiros, Sorocaba/SP



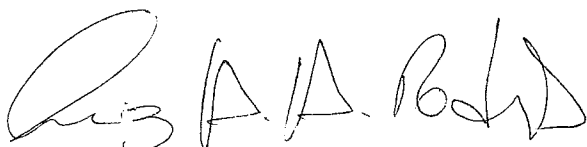
Handwritten signature and initials.

EMBRANCO

Cláusula 15ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

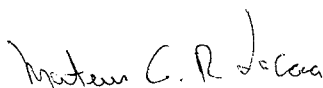
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba, 05 de maio de 2022.

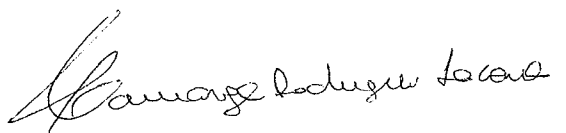


LUIZ HENRIQUE HERNANDES RODRIGUES.

testemunhas:



MATEUS CAMARGO R. LACAVA
R.G.nº 34.889.121-0-SSP/SP

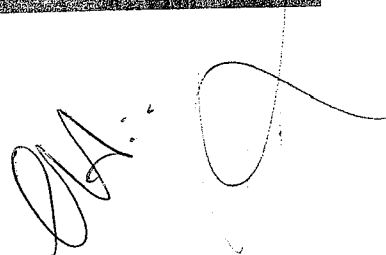
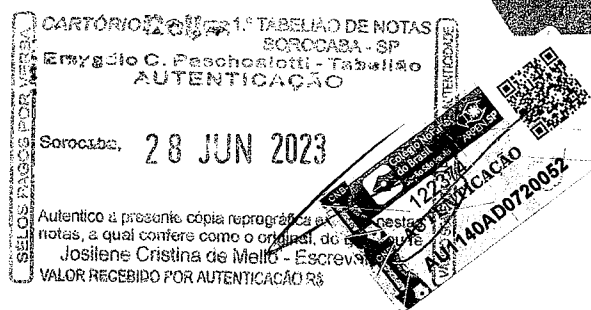


VALQUIRIA DE FATIMA C. R. LACAVA
R.G.nº 10.996.750-SSP/SP



15 99703-9146 | 15 3233-3938
www.alianca.sorocaba.br

Rua Bento Pires, 15
Pinheiros, Sorocaba/SP



EM BRANCO



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 29/06/2023 às 08:46:30

Em 29/06/2023 às 08:46:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 30831584000108

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



